



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 394, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARÍLIA BARROS ACOSTA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARÍLIA BARROS ACOSTA, Gratificação por Regência em Classe Especial, lotada na escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 27 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020 e 15 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021; descontando o período entre 15 de abril de 2020 e 02 de julho de 2020, conforme Protocolo Eletrônico nº 135/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de setembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Ebersson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração